

Esclareço que ...

MENDES RIBEIRO

1. Fica claro, quase ao final da campanha sucessória, uma aberração: para ser candidato a posto majoritário, é imprescindível infinita capacidade para engolir sapos. Grandes e vivos. Conviver com campanhas difamatórias onde, via de regra, os acusadores se olham no espelho. E, na impossibilidade de se auto apredrajam, cospem para cima, sujando quantos estão por perto. É total inversão de valores. Não vale vender virtudes (quem sabe inexistentes). É vital atirar pedras em supostos telhados de vidro de alheio. Com exceções honrosas, um hino à vitória do menos ruim. Não é outra a conclusão, quando a preocupação maior é denegrir o adversário, na ânsia de querer se mostrar "nem tão mau assim..."

2. Restou esquecido o artigo 5º da Constituição. O povo, é ele a única esperança, responderia ao pé da letra, isolando os falsos corajosos, profissionais do dizer e ouvir desaforos. O Brasil pede o oposto, isto é: tranquilidade, firmeza, capacidade de somar, porte de estadista. É fundamental respeitar para ser respeitado. Quando, depois do 15 de novembro, serenamente, a análise for feita, nenhum dos candidatos poderá ser acusado de "insuficiência digestiva". Deglutiram cobras e lagartos, como se fosse o predicado indispensável para subir a rampa do Planal-

to.

3. As chamadas "denúncias", têm sentido se e quando feitas no tempo certo. Provas. Sem a possibilidade da cômoda solução do "disse-está-dito-fica-o-dito-pelo-não-dito". É o desvio de conduta A desinformação. É o incentivo aberto, descarado, reservando o poder para os corruptos, maleáveis, sem espinha e, de preferência, ricos. Muito ricos. É aviso para o homem de bem ficar de fora. É alto, demasiadamente alto, o preço exigido aos idealistas. Em primeiro lugar, igualarem-se aos detratores. Em seguida, na melhor das hipóteses, alcançarem o mando desgastados, tendo na fraqueza, propositadamente semeada das instituições, o principal entrave para um bom desempenho.

4. Vão tentar, é certo, modificar a lei. Antes, é claro, será indispensável alterar a Constituição. É tempo, pois, de exigir, por pressuposto de qualquer outra alteração, a essência: nivelar por cima. Se até ao mais frio dos assassinos ou estuprador é dado o amplo direito de defesa, como e por que não acautelar a dignidade, a honra, a imagem de quem será um futuro presidente da República? Quem, para acusar, não fundamentar suas palavras ou ações em sentença transitada em julgado, será sumariamente riscado da luta.

Mendes Ribeiro, jornalista, é deputado federal pelo PMDB-RS